

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão do *Projeto de Lei n.º 844/XII/3.<sup>a</sup>, que “Cria a Comissão de Avaliação Técnica Independente para o apuramento dos factos e análises dos procedimentos com o alegado processo de adoções ilegais na IURD”*, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	844XIII/3. <sup>a</sup>
<b>Proponente/s:</b>	Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP
<b>Assunto:</b>	<i>Cria a Comissão de Avaliação Técnica Independente para o apuramento dos factos e análises dos procedimentos com o alegado processo de adoções ilegais na IURD.</i>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Parece não se justificar a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.<sup>a</sup>)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O Assessor Parlamentar,

Luís Martins

Divisão de Apoio ao Plenário

(Extensão: 11385)

Assembleia da República, 24 de abril de 2018